



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/ 2.002**

**“ Aprova a concessão de título de Cidadão Honorário”**

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas,  
resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Dr. Afonso Celso de Freitas Patelli, para ser agraciado com o Título de Cidadão Monte-santense.

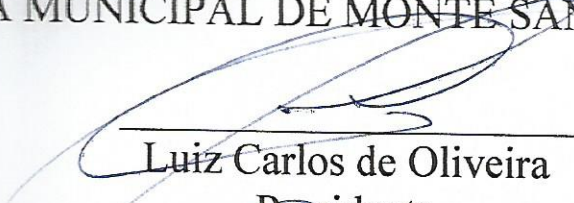
Art. 2º - A referida pessoa, a que diz respeito o Art. 1º, receberá o título de cidadania no dia 08 de novembro do corrente ano, no Fórum local, durante as solenidades de inauguração das novas instalações e da galeria dos juizes.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 18 de outubro de 2.002.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS**

  
Luiz Carlos de Oliveira  
Presidente

  
José Valentim dos Santos  
Vice-Presidente

  
Martha Ismenia Abrão da Costa  
1ª Secretária